

**EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR  
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES**

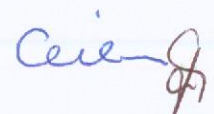
**PROCESSO nº 204937/18**

**INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, Cidade Alta, na cidade de Jaguariaíva – Paraná, por seu **Presidente (atual) Vereador ADILSON PASSOS FELIX**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Travessa Carlos Tim, nº 198, Fluviopolis, na cidade de Jaguariaíva – Paraná,

Responsável exercício financeiro 2017 SR. **JOSE MARCOS PESSA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Dr Toledo, nº 24, Vila Nova, na cidade de Jaguariaíva – Paraná, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar



## SOLICITAÇÃO

Conforme decisão exarada no **Acórdão nº 2762/18 e intimação emitida através do *Ofício de Comunicação IDC/CMEX nº 924/218***, o qual tem como responsável pela prestação de contas Sr Jose Marcos Pessa Filho para fins de atendimento ao ofício citado acima, conforme previsão legal no art 90 da Lei Complementar Estadual 113/2005, venho através deste informar que estou impossibilitado de fazer a quitação do referido valor em um único pagamento, uma vez que desde dia 22/10/2018 fui afastado das atividades políticas por determinação da Justiça Eleitoral e ao mesmo tempo, solicitar o parcelamento da multa administrativa citada no referido processo no valor de R\$ 3.153,78 (Três mil cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) em 6 parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento em 17/12/2018 já recolhida conforme cópia anexo, ficando portanto um saldo de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) a ser quitada em 5 parcelas de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais) mensais.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Jaguariaíva, em 17 de Dezembro de 2018.

**Vereador ADILSON PASSOS FELIX**  
*Presidente da Câmara Municipal*

**JOSE MARCOS PESSA FILHO**  
*Responsável exercício 2017*